ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018.

 O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro**,** casado**,** inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 010/2018**, resolve registrar preços da empresa **TUBARÃO LICITACÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51, com sede na Rua Cambé, n.º 90, Jardim São Rafael, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Paulo Frontin - 831 – centro - na cidade de Ibiporã - Paraná, portador do RG n.º 12.548.727-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 129.339.369-09, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referencia e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda da APAE, Creche Cantinho da Amizade e Escola Luiz Gonzaga, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA**

01- Os preços registrados terão validade até **05/04/2019** e estão relacionados no anexo I.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irreajustáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

* 1. – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
  2. – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
  3. – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
  4. – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º **015/2018** e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 05 de abril de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 129.339.369-09

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.

**PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018.**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2018.**

**LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA LUIZ GONZAGA**

**VALOR R$ 68.625,10**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
| 01 | 300 pcts | Arroz - Tipo 1- 5 kg | Tuquinha | 13,95 | 4185,00 |
| 02 | 200 kg | Feijão carioca - 1 kg | Coradinho | 3,85 | 770,00 |
| 03 | 30 cx | Óleo de soja - 900 ml (c/ 20unid) | Cocamar | 77,95 | 2338,50 |
| 04 | 200 pcts | Açúcar cristal - 5kg | Doce sucar | 10,45 | 2090,00 |
| 05 | 60 pcts | Sal Iodado - 1 kg | Pop | 1,45 | 87,00 |
| 06 | 100 pcts | Fubá - 1 kg | Nutrinovo | 2,55 | 255,00 |
| 07 | 30 fardos | Canjiquinha - 500 gr - (Quirera) – com 20 unidades | D’Mille | 51,75 | 1552,50 |
| 08 | 10 pcts | Farinha de trigo - 5 kg | Badoti | 10,85 | 108,50 |
| 09 | 100 fardos | Macarrão comum picado - 1 kg – com 20 unidades | D’Mille | 91,75 | 9175,00 |
| 10 | 50 latas | Extrato de tomate - 850 gr | Bonare | 9,85 | 492,50 |
| 11 | 200 caixas | Biscoito doce tipo Maria- 400 gr – com 20 unidades | Racine | 79,75 | 15950,00 |
| 12 | 30 cx | Caldo de galinha 24 x 19 gr | Apti | 23,95 | 718,50 |
| 13 | 50 fardos | Leite em pó integral. 400Gr – com 25 unidades | Danky | 186,95 | 9347,50 |
| 14 | 100 unid | Margarina cremosa ,sem sal,500gr,80% de lipídios | Coamo família | 4,95 | 495,00 |
| 15 | 30 Kg | Alho | Ceasa | 14,95 | 448,50 |
| 16 | 100 Kg | Cebola | Ceasa | 2,95 | 295,00 |
| 17 | 250 Kg | Batata inglesa | Ceasa | 2,15 | 537,50 |
| 18 | 500 Kg | Frango inteiro congelado | Pioneiro | 4,45 | 2225,00 |
| 19 | 300 kg | Peito de frango congelado | Pioneiro | 6,45 | 1935,00 |
| 20 | 600 kilos | Carne bovina moída. | Frigodaska | 11,95 | 7170,00 |
| 21 | 08 fardos | Farinha de mandioca 500Gr – com 20 unidades | D’Mille | 115,95 | 927,60 |
| 22 | 50 Pcts | Café torrado e moído 500Gr | Cereja | 9,95 | 497,50 |
| 23 | 160 Pcts | Sagu 500gr | D’Mille | 4,15 | 664,00 |
| 24 | 600 cx | Gelatina (uva, abacaxi,morango,limão, framboesa e céu azul) | Atalaia | 0,75 | 450,00 |
| 25 | 30 fardos | Milho de pipoca 500g – com 20 unidades | D’Mille | 59,75 | 1792,50 |
| 26 | 30 fardos | Canjica (Branca) - 500 gr – com 20 unidades | D’Mille | 57,95 | 1738,50 |
| 27 | 120 cx | Chá mate - 250 gr | D’Mille | 7,45 | 894,00 |
| 28 | 300 pcts | Achocolatado - 400 gr | La Rand | 4,95 | 1485,00 |
|  |  | TOTAL |  |  | 68.625,10 |

Ribeirão do Pinhal, 05 de abril de 2018.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 129.339.369-09

TESTEMUNHAS:

|  |  |
| --- | --- |
| FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  CPF/MF 033.182.809-09 | SILAS MACEDO DE ARAUJO  CPF/MF 045.711.409-67 |
|  |  |

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA

OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO.